



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

SAMPAIO/TO, 17 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga a vigência de Medida Provisória.

O Senhor **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o Art. 50, § 6º da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A Medida Provisória nº 013/2025, de 17 de janeiro de 2025, que “Altera os Salários dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o Ano de 2025, e dá Outras Providências”, publicada na edição nº 749 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente